



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2527, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme
Lei nº 948/2024 e dá
outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

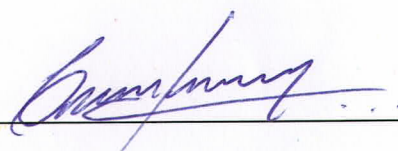
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional	Programática					Funcional	Programática				
3	01.01.01	01.031	0001	1008	4.4.90.52.00	5	01.01.01	01.031	0001	2001	3.1.90.13.00	30.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 22 de julho de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.